



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Afonso Pena, nº 3500, INCRA - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009
Telefone: (31) 3131-2073 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 2216/2025

Processo nº 54170.006737/2010-93

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 153 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria INCRA nº 925, de 30 de dezembro de 2024, nos termos da Portaria de Pessoal INCRA nº 302, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 seguinte,

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 9.311/2018, de 15 de março de 2018, e a Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019, bem como as irregularidades constatadas nas vistorias realizadas no lote **20** do PA **BRANCA MOURA**, município de COMENDADOR GOMES/MG, resolve:

CONVOCAR os beneficiários indicados no quadro a seguir para apresentarem termo de desistência, defesa ou termo de compromisso para adimplir a irregularidade constatada, retornando à ocupação e exploração da parcela que lhes foi destinada no PA CAMPO BELO no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de sua exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária.

CÓD. SIPRA	TITULAR 1	CPF TITULAR 1	TITULAR 2	CPF TITULAR 2	LOTE
MG045000000038	MARIA DE LOURDES QUEMELLO OLIVEIRA	071.***.***-06	X-X-X-X-X-X-X-X	-	20

Os beneficiários ora convocados deverão apresentar à Superintendência Regional do INCRA no Estado de Minas Gerais, por meio do endereço eletrônico protocolo.mg.bhe@incra.gov.br, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, termo de desistência, defesa ou termo de compromisso para adimplir a irregularidade constatada, retornando à ocupação e exploração dos lotes, que lhes foram destinados no do PA BRANCA MOURA, em COMENDADOR GOMES/MG.

Caso não haja manifestação dos beneficiários no prazo estabelecido, ocorrerá sua exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária, com o lançamento da evasão no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA, conforme orientação constante dos Arts. 47 e 49 da Instrução Normativa nº 99/2019.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento>



Documento assinado eletronicamente por **Neila Maria Batista Afonso, Superintendente**, em 16/10/2025, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25919917** e o código CRC **3B525A11**.

Referência: Processo nº 54170.006737/2010-93

SEI nº 25919917